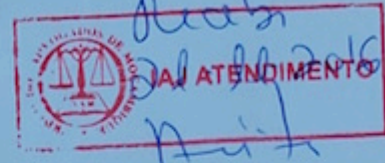




Televisão de Moçambique, EP



Maputo, 09 de Julho de 2014
Ref.º.136/TVM/CA/2014

À

Inside Mozambique

Att Exmo Sr Roland Hohberg

Maputo

Assunto: Programas Academia de Sonhos e Telescolinha

Exmos Senhores,

Entre a Inside Mozambique e a TVM foi celebrado um Contrato de Prestação de Serviços ao abrigo do qual a Inside Mozambique deveria produzir os programas Telescolinha e Academia de Sonhos. No âmbito do mesmo (Contrato), a Inside Mozambique tinha a obrigação de:

- a) Observar e cumprir cuidadosa, zelosa e assiduamente as tarefas incumbidas pela TVM (alínea a), Cláusula 3);
- b) Cumprir pontualmente os horários de entrega de programas prontos para transmissão no formato, na periodicidade indicados pela TVM (alínea b), Cláusula 3).

Cabia à TVM pagar, à Inside Mozambique, por cada programa Academia de Sonhos e Telescolinha, o valor de 12.000 mts e 10.000 mts, respectivamente, desde que atempadamente recebidos e transmitidos (Cláusula 4).

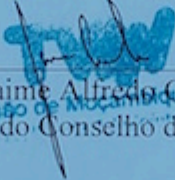
Ora bem, sucede que, conforme oportunamente informado a V. Excias, verificou-se, da vossa parte, um reiterado incumprimento do estabelecido

contratualmente, o que se comprovou, dentre outros, pela ocorrência dos seguintes factos:

- a) Entrega de programas com formatos não compatíveis com o indicado pela TVM;
- b) Verificação de erros de pronúncia nos programas, o que deforma a formação e instrução do público infantil;
- c) Incumprimento dos tempos de entrega dos programas dentro dos calendários estabelecidos pela TVM;
- d) Falhas na entrega de programas, tendo-se como consequência a ocorrência de 'buracos' na emissão da TVM (Janeiro, entrega de 3 programas no lugar de 5, Março, entrega de 2 no lugar de 4, Abril, entrega de 3 no lugar de 4, e por aí adiante, conforme já foi comunicado a V. Excias).

Assim, tendo em atenção o facto destas irregularidades causarem prejuízos à TVM e aos telespectadores desta estação, serve a presente para comunicar que, por incumprimento do estabelecido nas cláusulas 3, alíneas a) e b), e outros preceitos, a TVM não pretende a manutenção do contrato referido pelo que o considera, para todos os efeitos, extinto.

Queiram, Exmos Senhores, receber os nossos melhores cumprimentos,


Jaime Alfredo Guimbe
Presidente do Conselho de Administração